

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	020/2019
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
DESTINO	MANAUS-AMAZONAS
PERÍODO	DE 25/04/2019 A 29/04/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 084/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 25/04/2019 a 29/04/2019, no valor unitário de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$7.000,00 (sete mil reais), para empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de abril de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de abril de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 24/04/2019.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **084/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Presidente da Câmara Municipal viajar à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade.

Destino: Manaus/Amazonas

Início: **25/04/2019**

Final: **29/04/2019**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 24 de abril de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de abril de 2019. .


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Carlos Alberto Batista de Oliveira	
Matrícula: 122.720-3	CPF/MF: 583.101.182-87
Cargo/Função: Presidente	
Lotação: Câmara Municipal de Juruti	


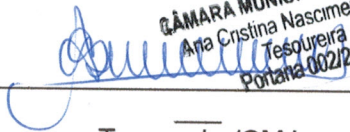
Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
020/2019	084/2019	24/04/2019	05

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Manaus/Amazonas
SAÍDA: 24/04/2019	RETORNO: 29/04/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
<input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Rodoviário <input checked="" type="checkbox"/> Fluvial/Marítimo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial Placa _____ <input type="checkbox"/> Outro – especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

ATIVIDADES REALIZADAS
Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para tratar de assuntos relacionados à estrada que interliga a Vila Amazônia – município de Parintins/AM com o município de Juruti/PA.

Juruti (PA), 02 de maio de 2019.  Assinatura do Servidor	VISTO: Juruti (PA), 02 de maio de 2019  CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Ana Cristina Nascimento Vitor Tesoureira Portaria 002/2019 Tesoureiro/CMJ
---	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018

Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado Sinésio Campos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Senhor Vereador **Carlos Alberto Batista de Oliveira**, do Município de Juruti, esteve presente nesta Casa Legislativa, no dia 26/04/2019, tratando de assuntos relacionados da estrada que interliga a Vila Amazônia -município de Parintins/AM com município de Juruti/PA.

Manaus/AM, 26 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sinésio Campos', is written over the printed name and title.

Prof. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual - PT
Presidente da Comissão de Geodiversidade,
Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 024/2019-CONTROLE INTERNO, DE 09/05/2019.

PROCESSO NÚMERO: **020/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS**

INTERESSADO: **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**

ASSUNTO: **COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM**

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE **MANAUS - AMAZONAS**, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 02/05/19, pelo Vereador **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 583.101.182-87, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	
Portaria nº 084/2019 e certidão de publicação	
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	X
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	X
Outros	X

Conforme teor da **Portaria nº 084/2019**, foram concedidas **05 (cinco) diárias**, no valor unitário de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) **perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para deslocamento do vereador ao município de Manaus - Amazonas, no período de 25/04/2019 a 29/04/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 084/2019**, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 09 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Dário Santos da Silva

Agente de Controle Interno

Portaria 004/2019

DÁRIO SANTOS DA SILVA

Agente de Controle Interno

Portaria nº 004/2019